



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Estado de Mato Grosso - Brasil

L E I nº 314

Abre crédito especial, no corrente exercício, de Cr.81.900,00 (oitenta e um mil e novecentos cruzeiros).

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte L E I:

Artigo 1º - Fica aberto, no decorrente exercício, crédito especial na importância de Cr.81.900,00 (oitenta e um mil e novecentos cruzeiros), a fim de atender ao pagamento de Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Corumbá, referente ao mês de dezembro de 1960.

Artigo 2º - Para atender a despesa decorrente do artigo 1º fica anulada a mesma importância da Tabela - OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS - Obras Novas - 8.89.4. - Despesas Diversas: letra "a", para pagamento a firma comercial* CONSTRUTORA SUIÇO BRASILEIRA S/A - SUBRÁ - valor do calçamento de 11 (onze) quadras, conforme concorrência pública e contrato.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, 11 DE NOVEMBRO DE 1961

Edimira Moreira Rodrigues
EDIMIRA MOREIRA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL